



CÂMARA MUNICIPAL DE
SEROPÉDICA

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

26/06/2024

Ass.: Aline Mascarenha de Oliveira

Agente Administrativo

Matrícula: 3071

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 503 DE 2024

Gabinete do Vereador Sizenando Fernandes Paixão Aprovado em
Avante/Seropédica-RJ. 12/09/24

O Vereador Sizenando Fernandes Paixão (Nando Paixão – AVANTE-RJ), no uso de suas atribuições legislativas, satisfeitas as formalidades regimentais, após anuência do soberano Plenário, **INDICAR** ao Executivo Municipal **ADERIR a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce), em cooperação, preferencialmente, com os serviços de saúde e assistência social, conforme a Lei 14.880 de 04 de junho de 2024,** publicada no *Diário Oficial da União*, a norma estabelece também **prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento.**

Justificativa

De acordo com o texto, a Atenção Precoce priorizará as crianças de zero a três anos que necessitem de atendimento educacional especializado e os bebês que tenham nascido em condição de risco, como os prematuros, os acometidos por asfixia perinatal ou os que apresentarem problemas neurológicos, malformações congênitas, síndromes genéticas, entre outras.

Os programas de visita domiciliar deverão dar prioridade de atendimento às crianças contempladas no projeto, com o objetivo de identificar de forma precoce necessidades específicas de atenção e promover o desenvolvimento integral dessas crianças, encaminhadas, inclusive, por meio de serviços estruturados de atenção precoce.

Necessidades da criança

A nova lei estabelece ainda que os serviços de atenção precoce, expressão do atendimento educacional especializado em uma perspectiva inclusiva, serão realizados em espaços físicos adequados ou adaptados às

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, no 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.

CEP 23890-000



necessidades da criança, que contarão com infraestrutura e recursos pedagógicos e de acessibilidade apropriados ao trabalho a ser desenvolvido, bem como com profissionais qualificados.

Os serviços de atenção precoce e a sua operacionalização deverão ter como eixos a perspectiva inclusiva e o processo de aprendizagem global das crianças, e deverão fixar objetivos pedagógicos, enfatizar a construção do conhecimento e desenvolver trabalhos coletivos direcionados à aquisição de competências humanas e sociais.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.


Sizenando Fernandes Paixão
Vereador